



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
CAMPUS OSÓRIO
GABINETE (OSÓRIO)

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1/2024 - GAB-OSO (11.01.05.02)

Nº do Protocolo: 23367.000074/2024-78

Osório-RS, 23 de fevereiro de 2024.

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS OSÓRIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 155, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no DOU de 27 de fevereiro de 2020, DETERMINA:

AUTORIZAR o servidor MARLON ANDRE DA SILVA, matrícula SIAPE Nº1808491, portador da Carteira Nacional de Habilitação Nº 2714342950, categoria “AB”,

registro Nº 00465610406, expedida pelo Departamento Nacional de Trânsito – Rio Grande do Sul, a dirigir veículos desta Instituição de Ensino, de acordo com o

disposto no Art. 1º da Lei nº 9.327/96, abaixo mencionado, até a data de 11/12/2028.

Art. 1º da lei 9.237/1996. Os servidores públicos federais, dos órgãos e entidades integrantes da Administração Pública Federal direta, autarquia e fundacional no

interesse do serviço e no exercício de suas próprias atribuições, quando houver insuficiência dos servidores ocupantes do cargo de Motorista Oficial, poderão dirigir

veículos oficiais, de transporte individual de passageiros desde que possuidores da carteira nacional de Habilitação e devidamente autorizados pelo dirigente

máximo do órgão ou entidade a que pertençam.

Documento não acessível publicamente

(Assinado digitalmente em 23/02/2024 16:37)

FLAVIA SANTOS TWARDOWSKI PINTO

DIRETOR

IFRS / CO-OSO (11.01.05)

Matrícula: ###702#0